



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO N° 938/2009

***Ementa:** Criação da Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Olinda.*

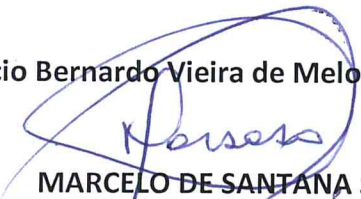
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Segurança Pública, a qual ficará responsável por assuntos atinentes a Segurança Pública no Município de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 15 de novembro de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/